



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Avenida Prefeito Lothario Meissner, 3400, Bloco didático II - Bairro Jardim Botânico,
Curitiba/PR, CEP 80210-170
Telefone: (41) 3361-3764 / 3361-3765 / 3361-3766 - <https://ufpr.br/>

Edital nº 01/2026 - DENF/SD

Processo nº 23075.069978/2025-84

Teste Seletivo para carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências da Saúde, Departamento de Enfermagem, área de conhecimento: Enfermagem – EDITAL Nº 31/2026 - PROGEPE.

a) **Quantidade de vaga:** 01 (uma) vaga + Cadastro Reserva (CR)

b) **Matéria específica:** Enfermagem

c) **Regime de trabalho:** 20h

d) **Natureza das provas:** análise de currículo e didática, sendo a prova didática realizada de forma presencial

e) **Inscrições:** Das 00h do primeiro dia, com horário limite para recebimento da solicitação até às **12h do último dia de inscrição**

f) A documentação deve ser enviada **em um único arquivo** no formato PDF (não serão aceitos arquivos em outro formato)

3.1 - As pessoas candidatas deverão formalizar a inscrição mediante requerimento de inscrição, no qual a pessoa candidata deverá declarar estar ciente do contido neste Edital e nas Resoluções nº 92/06 e nº 70/16, do Conselho de Pesquisa, Ensino e Extensão (CEPE) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), a ser encaminhado, devidamente preenchido e assinado, à unidade promotora do certame, cujas informações encontram-se no Anexo 02 (dois) do Edital 31/2016 PROGEPE

3.1.1 - O requerimento de inscrição poderá ser obtido na internet, no endereço eletrônico da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), conforme link https://progepe.ufpr.br/a/concursos/docente/concursos_publicos/inscricao_substitutos.html.

3.1.2 - O requerimento deverá estar acompanhado de: I - Documento de identidade; II - Titulação; III - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 61,80 (sessenta e um reais e oitenta centavos); e IV - Curriculum Vitae, com os respectivos comprovantes (tanto o Curriculum Vitae quanto os comprovantes deverão estar ordenados de acordo com a Resolução nº 70/16-CEPE). 3.1.3 - A titulação exigida no presente Edital, quando obtida no exterior, deverá estar revalidada, de acordo com a legislação brasileira.

3.1.4 - A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet, no endereço https://progepe.ufpr.br/a/concursos/docente/concursos_publicos/inscricao_substitutos.html. As taxas poderão ser pagas via PIX (pagável em qualquer banco) ou Boleto GRU (pagável somente em espécie no Banco do Brasil).

g) **Por e-mail:** testeseletivodenf@ufpr.br

h) **Guia de pagamento da inscrição** - Número de Referência : **2888326024** - https://progepe.ufpr.br/a/concursos/docente/concursos_publicos/inscricao_substitutos.html.

i) **Site** **informações:**
<http://www.saude.ufpr.br/portal/enfermagem/>

j) **Análise de Currículo** (Currículo e comprovantes deverão ser ordenados conforme a Resolução nº 70/16-CEPE

k) **Titulação exigida:** Graduação em Enfermagem COM Especialização ou Residência ou Mestrado na área da saúde ou áreas afins, obtidos na forma da lei.

l) Cronograma:

02/02/2026 a 13/02/2026	Período de inscrições
18/02/2026	Edital de divulgação das inscrições homologadas
24/02/2026	Edital de análise de currículo
25/02/2026	Edital de divulgação da data e horário de sorteio dos pontos
26/02/2026	Sorteio do ponto para prova didática*
27/02/2026	Prova didática**
02/03/2026	Edital de divulgação do resultado final

* O sorteio do ponto será realizado no 4º andar no Bloco didático II, sala de reuniões do DENF, prédio da enfermagem - Rua: Lothário Meissner, 632, Jardim Botânico, Curitiba, PR.

** A prova didática será realizada na sala 13, localizado no 2º andar no Bloco didático II, prédio da enfermagem - Rua: Lothário Meissner, 632, Jardim Botânico, Curitiba, PR

m) **Observações gerais:**

I - Este cronograma poderá sofrer alterações;

II - Será disponibilizado multimídia, quadro de giz;

III - O candidato deverá apresentar três cópias do plano de aula, impresso;

IV - A ordem do sorteio será conforme a ordem do edital de homologação das inscrições deferidas.

n) Pontos para o sorteio:

a) Processo de Enfermagem;

b) Segurança do paciente;

c) Tecnologias e cuidados de Enfermagem na administração de medicação;

d) Tecnologia e cuidados de Enfermagem nas

- alterações gastrointestinais;
- e) Tecnologias e Cuidados de Enfermagem nas alterações urinárias;
- f) Tecnologias e Cuidados de Enfermagem nas alterações respiratórias;
- g) Tecnologia e cuidados de Enfermagem com feridas agudas e de difícil cicatrização;
- h) Prática Baseada em evidências em Enfermagem;
- i) Prática clínica e exame físico do enfermeiro;
- j) Prevenção de infecções relacionadas assistência de Saúde.
- k) Cuidado de enfermagem da mulher no processo de parto e nascimento

o) Referências:

BARROS, A. L. B. L. de, (Org.). Anamnese e exame físico. Avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2021.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Programa Nacional de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde. Brasília: Anvisa, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente /Ministério da Saúde; Fundação Oswaldo Cruz; Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Portaria Nº 1.377, de 9 de julho de 2013. Aprova os Protocolos de Segurança do Paciente.

BRASIL. Portaria Nº 2.095, de 24 de setembro de 2013. Aprova os Protocolos Básicos de Segurança do Paciente.

BRASIL. Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013. Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP).

BRASIL. Resolução RDC nº 36, de 25 de julho de 2013. Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências.

COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. Resolução nº 736, de 17 de janeiro de 2024. Dispõem sobre a implementação do Processo de Enfermagem em todo contexto socioambiental onde ocorre o cuidado de Enfermagem. Brasília, 2024. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-736-de-17-de-janeiro-de-2024/>. Acesso em 06 de nov. 2025.

COFENPLAY. Cofenplay plataforma online, livros, vídeos, áudios, jogos. COFEN, 2024. <https://app.cofenplay.com.br/>. Acesso em 06 de nov. 2025.

CULLUM, N. et al. Enfermagem baseada em evidências: uma introdução. Porto Alegre: Artmed, 2010.

LOWDERMILK, D.L.; PERRY, S.E.; BOBAK, I.M. O cuidado em enfermagem materna. 5 Ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.

NANDA. Diagnósticos de enfermagem da NANDA: definições e classificação – 2021-2023. North American Nursing Diagnosis Association. 13. ed. Porto Alegre: Artmed, 2024.

NETTINA, S. M. Prática de Enfermagem. 11. Ed.- Rio de Janeiro, 2021.

PORTO C. C. Exame clínico. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

POTTER, P.; PERRY, P. Fundamentos de enfermagem. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2024.

SEIDEL, H. M.; BALL, J. W.; BENEDICT, G. W. Mosby guia de exame físico. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2026.

Comissão Julgadora



Documento assinado eletronicamente por **NEN NALU ALVES DAS MERCES, PROFESSOR 3 GRAU**, em 18/02/2026, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA NANUCK DE GODOY, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/02/2026, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MITZY TANNIA REICHEMBACH, PROFESSOR 3 GRAU**, em 18/02/2026, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8595204** e o código CRC **1A0B7FAF**.